



O Ministro da Defesa Nacional congratula-se com a aprovação final da Lei de Infraestruturas Militares (LIM) e com o consenso alargado refletido na votação final do diploma entre os partidos com assento parlamentar.

A Lei de Infraestruturas Militares, que prevê um investimento de 262 milhões de euros até 2030, é um dos mais importantes instrumentos de financiamento da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

A LIM assenta na obtenção de receitas próprias através da rentabilização do património do Estado afeto à Defesa Nacional, sem utilização ou em estado devoluto, e a aplicação dos valores resultantes na conservação, manutenção, segurança e modernização do património em uso pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e pelos Ramos.

O diploma agora aprovado consagra alterações importantes e inovadoras, designadamente a isenção de cativações das verbas inscritas, à semelhança do já estabelecido na Lei de Programação Militar, bem como a não exigência de desafetação do domínio público militar.

O investimento previsto na Lei de Infraestruturas Militares para 2019 é de 20 M€, distribuídos da seguinte forma: 7,7M€ para o Exército; 6,9M€ para a Marinha; 3,2M€ para a Força Aérea Portuguesa; 1,6M€ para o EMGFA e 0,6M€ para os serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional.